



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0355/2021

Petrópolis, 18 de Agosto de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex<sup>a</sup>. a Indicação Legislativa nº 4944/2021 que: "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS", de autoria do **Vereador YURI MOURA**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 17/08/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.



FRED PROCÓPIO

Presidente Interino